

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA a Dispensa de Licitação nº 043-2022 – Processo 144-2022, para fins de locação de imóvel, um prédio comercial de 200,00 m<sup>2</sup> e mais 66,78 no subsolo, localizado na Rua Mauá, 1952 - Centro, conforme matrícula nº 23914, destinado a sede do Quartel do Corpo de Bombeiros do Município, de propriedade de ALMIR BRAATZ – CPF 251.700.660-15 e ROSENEIDE BOCK BRAATZ – CPF 475.915.440-04, pelo valor mensal de R\$ 3.664,00 (três mil seiscentos e sessenta e quatro reais), pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme documentos e solicitação da Secretaria da Administração e Planejamento e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 252-2022.

Ibirubá - RS, 14 de setembro de 2022.

**ABEL GRAVE**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Vania Teresinha Rodrigues Löser  
**Código Identificador:**A272DF24

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 15/09/2022. Edição 3404  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>